

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JANEIRO/2025

### DECRETO FINANCEIRO 15/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 68.872,06  
(SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA  
E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0400 CASA CIVIL</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	13.021,36
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	802,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.823,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.823,46</b>
<b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	773,68
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>773,68</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>773,68</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	50.125,34
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.440,22
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.565,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.565,56</b>
<b>1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	2.709,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.709,36</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.709,36</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>68.872,06</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0400 CASA CIVIL</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.021,36
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	488,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	314,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.823,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.823,46</b>
<b>0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	640,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	133,68
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>773,68</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>773,68</b>
<b>0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.125,34
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	1.440,22
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.565,56</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.565,56</b>
<b>1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.709,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.709,36</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JANEIRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 15/2025**

Soma da Unidade: 2.709,36

Total Geral: 68.872,06

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 29 de janeiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JANEIRO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 16/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.866,40 (OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1202	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		
2494	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.092,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		5.040,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte		734,40
Soma da Ação:			81.866,40
Soma da Unidade:			81.866,40
Total Geral:			81.866,40

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.092,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação		5.040,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte		734,40
Soma da Ação:			81.866,40
Soma da Unidade:			81.866,40
Total Geral:			81.866,40

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 29 de janeiro de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA  
PREFEITA MUNICIPAL